

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL LUZ NO PAINEIRAS

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO PAINEIRAS CENTER
Endereço: NOVE DE JULHO Número: S/N Bairro: CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ UF: SP CEP: 13209-010
CNPJ/MF nº: 54.690.276/0001-78

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Jundiaí/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/12/2024 a 26/12/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/12/2024 a 24/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção "**NATAL LUZ NO PAINEIRAS**" promovida pelo Condomínio Paineiras Center e lojas aderentes, localizadas no Paineiras Shopping, válida para o período de 01/12/2024 à 24/12/2024, exclusivamente para pessoas físicas, de qualquer idade, residentes e domiciliadas em território nacional.

O participante, menor de 18 anos de idade, deverá estar acompanhado de um responsável legal para o recebimento e preenchimento do cupom em seu nome.

Para participar, o consumidor deverá realizar compras, nas lojas participantes do Paineiras Shopping, a cada R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e seus múltiplos, para ter direito a 01 (um) cupom, no período de 01/12/2024 a 24/12/2024.

Havendo saldo no valor da compra que não complete os múltiplos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), este saldo será descartado e não será acumulado ao saldo de outra compra. Os cupons fiscais ou notas fiscais com valores inferiores a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) serão descartados para fins de recebimento do cupom.

Os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas (teor alcoólico acima de 13°GL), fumo e seus derivados não serão válidos nas compras para o recebimento do cupom.

O cliente deverá dirigir-se pessoalmente ao posto de troca de cupom (as notas fiscais serão trocadas por cupom), que estará instalado no piso térreo do Paineiras Shopping, em frente ao Teatro EAJ Paineiras, fornecendo seus dados pessoais, como nome completo, telefone para preenchimento do cupom, colocando-o na urna localizada no mesmo local até às 19 horas do dia 24/12/2024, para participarem das apurações que serão realizadas diariamente às 20 horas.

Em caso de o participante ser menor de idade, e não ter RG e CPF, os dados completos fornecidos para preenchimento do cupom deverão ser do seu responsável legal, uma vez que não será possível o preenchimento do cupom com dados de mais de uma pessoa.

A troca das notas fiscais pelo cupom poderá ser feita somente pelo dono dos documentos apresentados.

Não terá direito a troca de cupom o cliente que efetuar compras em lojas não participantes da promoção, eximindo-se a promotora de qualquer responsabilidade ou obrigação em relação à troca por cupons de comprovantes de compras de lojas não participantes, que serão identificadas no balcão de trocas.

O regulamento completo da promoção estará disponível no posto de troca e nas redes sociais (Facebook e Instagram) do Paineiras Shopping. O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 02/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 02/12/2024 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 02/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 02/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 04/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 03/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 05/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 04/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 06/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 05/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 07/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 06/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 08/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 07/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 09/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 08/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 10/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 09/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

1 Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em mercadorias, 1.000,00 1.000,00 1
a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.

DATA: 11/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 10/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 12/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 11/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 13/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 12/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 14/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 13/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 15/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 14/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 16/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 15/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 17/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 16/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 18/12/2024 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 17/12/2024 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana
MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908
LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 19/12/2024 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 18/12/2024 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana
MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908
LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 20/12/2024 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 19/12/2024 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana
MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908
LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 21/12/2024 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 20/12/2024 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana
MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908
LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 22/12/2024 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 21/12/2024 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana
MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908
LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 23/12/2024 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 22/12/2024 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana
MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908
LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 24/12/2024 15:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 23/12/2024 19:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana
MUNICÍPIO: Jundiaí UF: SP CEP: 13201-908
LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 26/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2024 10:00 a 24/12/2024 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Nove de Julho NÚMERO: 1155 BAIRRO: Chácara Urbana

MUNICÍPIO: Jundiá UF: SP CEP: 13201-908

LOCAL DA APURAÇÃO: no Piso Térreo do Paineiras Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Vale-compra no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em mercadorias, a escolha do contemplado nas lojas participantes da promoção.	10.000,00	10.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
24	33.000,00

9- FORMA DE APURAÇÃO:

Após as datas e os horários determinados para a colocação dos cupons nas urnas, os mesmos serão colocados em um único recipiente, conforme as datas descritas no item 7 deste regulamento, para que seja retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente validado, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

Após a retirada dos cupons de todos os contemplados, em cada data, serão retirados mais 1 (um) cupom, no momento da apuração, para ser guardado em um envelope. Este cupom, será o cupom suplente, havendo a desclassificação de algum contemplado, o próximo será retirado deste envelope. Não sendo utilizados, os mesmos serão descartados.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários do Paineiras Shopping, da Associação das Lojas e Lojistas, proprietários, sócios e funcionários das lojas aderentes, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico no local da apuração para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção.

O participante poderá ser desclassificado também em caso de:

- Fraude comprovada;
- Cupons ilegíveis;
- Cadastros pessoais com dados errados;
- Não entrega dos documentos necessários pelo prazo de 72 horas, após o contato efetivado.

Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado nas redes sociais da promotora. O contemplado será comunicado sobre sua premiação mediante contato telefônico no prazo máximo de 10 dias a partir da data de apuração.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio é pessoal e intransferível, e será entregue ao contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de apuração nas dependências do Paineiras Shopping, sem qualquer ônus ao contemplado. Deverá ser utilizado nas lojas participantes do Shopping Paineiras, exceto Casas de Câmbio.

O prêmio oferecido nesta promoção não poderá ser trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao participante contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

Informações sobre o prêmio: Caso não utilize o vale-compra no período de 180 dias, mencionado neste regulamento, não haverá qualquer espécie de reembolso, pagamento, indenização ou concessão de outro benefício em seu lugar; na hipótese do contemplado não poder receber, pessoalmente, o prêmio, por qualquer razão, será admitida sua representação, por meio de procuração, em conformidade com a legislação vigente. Deverá o contemplado constituir, procurador, por meio de mandato, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida e poderes específicos para o fim que se destina.

No caso de o participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promoção e o regulamento serão divulgados no ponto de troca dos cupons. A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído.

O material gráfico da promoção (banners, outdoors, etc) terão a seguinte informação: Consulte regulamento e Certificado de autorização no ponto de troca dos cupons.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SPA/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON da localidade do participante.

O participante ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio e em caráter irrevogável e irretroatável a utilização, pela MANDATÁRIA, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do sorteio. O participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta promoção.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Ao participarem da promoção, os participantes celebram um contrato com a Promotora, e entendem que esta fará o tratamento de seus dados pessoais, para a finalidade de cumprir as obrigações assumidas nos termos deste regulamento, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados, bem como as regras e regulamentações da SPA/ME.

O tratamento dos dados pessoais dos participantes pela Promotora terá por finalidade a realização da promoção, e para isso, esta poderá compartilhar os dados com terceiros na medida do necessário, exclusivamente para a realização da promoção e limitado a esta finalidade.

Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Promotora por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

A Promotora se compromete a não comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão da promoção, nos termos do artigo 12, da Portaria SEAE ME nº 7.638/2022.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.